



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.583, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento de 2014, no valor de R\$
50.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.583, de 09 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07.000	Secretaria Municipal de Agricultura	
07.001	Manutenção da Agropecuária	
26.782.2601.1040	Melhorias nas estradas rurais	
2742 701 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação da conta abaixo:

172299990100	Convênio Estado 20 mil litros Diesel fonte 701	R\$ 50.000,00
--------------	--	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 08 de julho de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO